

**BREVE LANÇAMENTO
JARDIM SATÉLITE**





**2 dorms (suíte)
Plantas inteligentes e flexíveis**

**2 dorms (suíte)
Varanda gourmet**

Realização e Gestão Comercial:




Informações: **3935-6000**
Tel.: (12) **3935-6000**

[f @/construtorasiamerica](https://www.construtorasiamerica.com.br)

Projeto aprovado na Prefeitura Municipal de São José dos Campos sob o Processo 129045/2019 em 16/10/2020. Este empreendimento só será comercializado após o registro de incorporação.

EDITAIS

**Residencial Brisas do Estoril
CNPJ 13.304.786/0001-82**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica - 09/02/2021.

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica do condomínio **Residencial Brisas do Estoril**, ressaltando que a assembleia se realizará de forma eletrônica e on-line, a fim de possibilitar a participação de todos ao passo que sejam respeitadas todas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se, desta forma, o conforto e segurança dos condôminos no desenvolvimento da assembleia, conforme abaixo:

Data: **09 de fevereiro de 2021** (Terça-feira); 1ª chamada: **18h30** - Presença de condôminos que representarem metade das frações ideais; 2ª chamada: **19h00** - Qualquer número de condôminos presentes; Horário previsto como limite de término para as votações: **21h00**; Local: **Ambiente on-line através das plataformas COM21 e GoToMeeting**, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19; Ordem do dia: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação de forma on-line: **A) Prestação de contas do último período; B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de março de 2021 a fevereiro de 2022: 1. Proposta de valor para a Cota condominial (Despesas Ordinárias), Fundo Beneficentários e Fundo Pintura; 2. Sugestões de melhorias para análise e deliberação dos condôminos, estipulando as prioridades; C) Apresentação das diretrizes referente a flexibilização das áreas comuns, devido a pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 para análise e deliberação dos condôminos. D) Eleição para síndico (condômino/morador) ou contração de profissional e eleição para subsíndico e demais membros efetivos e suplentes do conselho consultivo; E) Assuntos de interesse geral. IMPORTANTE:** 1 É lícito fazer-se o condômino representar, nas assembleias, por procurador com poderes especiais, condôminos ou não, desde que não seja o próprio síndico ou membro do conselho consultivo, bem como seus respectivos parentes até o terceiro grau. (Convenção - Capítulo III - Art. 18º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Havendo interesse, um modelo de procuração poderá ser solicitado através do e-mail satelite@venancioadm.com.br. Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. 2 O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser entregue ao síndico do condomínio, com pelo menos 48 horas de antecedência ao horário programado para o início da e-AGE, aos cuidados do **PRESIDENTE da e-AGO do dia 09/02/2021**; 3 Não poderão tomar parte nas assembleias os condôminos que estiverem em atraso com o pagamento de suas contribuições, ou multas que lhe tenham sido impostas. (Capítulo III - Art. 16º) 4 As deliberações das assembleias gerais serão obrigatoriamente cumpridas por todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo o síndico executá-las ou fazê-las cumprir; 5 O registro da presença e voto será de forma eletrônica e on-line através da internet (web / app), com o acesso a ferramenta **COM21** - <https://venancioapp.com21.com.br> 6 As instruções para o acesso e ativação da conta serão encaminhados para o e-mail do condômino e a liberação para o registro da presença se dará com sessenta (60) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO; 7 O registro da imagem e voz será de forma eletrônica e on-line, através da internet (web / app), utilizando o navegador Chrome com o acesso a ferramenta **GoToMeeting** <https://www.gotomeet.me/danielvenancio/e-ago-09022021-brisas-estoril> 8 O convite e instruções para a videoconferência serão encaminhados para o e-mail do condômino e o acesso estará liberado com sessenta (60) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO; 9 Se por algum motivo o condômino não puder participar da e-AGO através das formas apresentadas acima, definidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail, com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e/ou soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes.

São José dos Campos, 01 de fevereiro de 2021.
Eloi Aparecido Rebelo - Síndico

**Edifício Floradas da América
CNPJ 18.109.716/0001-97**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica - 10/02/2021.

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica do condomínio **Edifício Floradas da América** ressaltando que a assembleia se realizará de forma eletrônica e on-line, a fim de possibilitar a participação de todos ao passo que sejam respeitadas todas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se, desta forma, o conforto e segurança dos condôminos no desenvolvimento da assembleia, conforme abaixo: Data: **10 de fevereiro de 2021** (Quarta-feira); 1ª chamada: **18h30** - Contando com a presença de condôminos que representem pelo menos metade das frações ideais; 2ª chamada: **19h00** - Qualquer número de condôminos presentes; Horário previsto como limite de término para as votações: **21h00**; Local: **Ambiente on-line através das plataformas COM21 e GoToMeeting**, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19; Ordem do dia: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação de forma on-line: **A) Prestação de contas do último período; B) Apresentação da Previsão Orçamentária para o período de março de 2021 a fevereiro de 2022 com a proposta de valor para a Cota condominial (Despesas Ordinárias), Fundo para Beneficentários; C) Eleição para síndico, em razão de renúncia, e para os demais membros do corpo diretivo em caso de vacância; D) Assuntos de interesse geral do Condomínio.**

IMPORTANTE: 1 Os condôminos poderão se fazer representar por procurador devidamente habilitado, munidos de mandato revestidos das formalidades legais. (Convenção - Capítulo VII - Art. 18º - Parágrafo 4º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Havendo interesse, um modelo de procuração poderá ser solicitado através do e-mail satelite@venancioadm.com.br. Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. 2 O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser entregue ao síndico do condomínio, com pelo menos 48 horas de antecedência ao horário programado para o início da e-AGE, aos cuidados do **PRESIDENTE da e-AGO do dia 10/02/2021**; 3 São direitos dos condôminos, comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir, votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das taxas condominiais vencidas. (Capítulo II - Art. 3º - Letra C) 4 As deliberações das assembleias gerais serão obrigatoriamente cumpridas por todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo o síndico executá-las ou fazê-las cumprir; 5 O registro da presença e voto será de forma eletrônica e on-line através da internet (web / app), com o acesso a ferramenta **COM21** - <https://venancioapp.com21.com.br> 6 As instruções para o acesso e ativação da conta serão encaminhados para o e-mail do condômino e a liberação para o registro da presença se dará com sessenta (60) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO; 7 O registro da imagem e voz será de forma eletrônica e on-line, através da internet (web / app), utilizando o navegador Chrome com o acesso a ferramenta **GoToMeeting** <https://www.gotomeet.me/danielvenancio/e-ago-10022021-floradas-america> 8 O convite e instruções para a videoconferência serão encaminhados para o e-mail do condômino e o acesso estará liberado com sessenta (60) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO; 9 Se por algum motivo o condômino não puder participar da e-AGO através das formas apresentadas acima, definidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail satelite@venancioadm.com.br, com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e/ou soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes.

São José dos Campos, 01 de fevereiro de 2021
Diego Emanuel Portela - Síndico

89.3
FM

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR